

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202402/0770

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Juntas de Freguesia

Orgão / Serviço: Junta de Freguesia de Mina de Água

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Assistente Técnico

Grau de Complexidade: 2

Remuneração: A correspondente ao posicionamento remuneratório da carreira e categoria de origem.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho: 2.3. REF.C) 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de assistente técnico, área financeira/contabilidade: Classificar documentos de despesa e de receita; Cabimentar e comprometer despesa; Processar, conferir faturas e efetuar pagamentos; Arquivar a documentação, respeitando regras e procedimentos de arquivo; Realizar procedimentos internos no âmbito da aprovação e realização da despesa nos termos da legislação em vigor; Executar tarefas subjacentes aos contratos de delegação de competências em vigor; Elaboração de documentos relatórios e análises financeiras e outros similares; Assegurar o controlo da receita, a sua arrecadação e conferir diariamente com o serviço de tesouraria os saldos finais que transitam para o dia seguinte; Assegurar o registo e atualização do património; Apoio à elaboração de documentos contabilísticos. Exercer as demais funções procedimentos tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei regulamento deliberação despacho ou determinação superior.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: 12º ano (ensino secundário)

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Junta de Freguesia de Mina de Água	1	Praceta do Moinho da Boba, 10 - C	Amadora	2700590 AMADORA	Lisboa	Amadora

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: recrutamento@jf-minadeagua.pt

Contacto: 214932035

Data Publicitação: 2024-02-22

Data Limite: 2024-03-07

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial:

Observações

Procedimento Concursal por mobilidade

Para os devidos efeitos torna-se público que, na sequência da deliberação da Junta de Freguesia de 14 de fevereiro de 2024, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso, procedimento de recrutamento por mobilidade interna, nos termos dos artigos 92º e seguintes da Lei 35/2014, na sua redação atualizada, para a ocupação de 3 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico previstos e não ocupados no mapa pessoal.

1. Local de Trabalho: área geográfica da Freguesia Mina de Água;

2. Caracterização do posto de trabalho, para além dos conteúdos funcionais correspondente à carreira/categoria, prevista na LGTFP:

2.3. REF.C) 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de assistente técnico, área financeira/contabilidade: Classificar documentos de despesa e de receita; Cabimentar e comprometer despesa; Processar, conferir faturas e efetuar pagamentos; Arquivar a documentação, respeitando regras e procedimentos de arquivo; Realizar procedimentos internos no âmbito da aprovação e realização da despesa nos termos da legislação em vigor; Executar tarefas subjacentes aos contratos de delegação de competências em vigor; Elaboração de documentos relatórios e análises financeiras e outros similares; Assegurar o controlo da receita, a sua arrecadação e conferir diariamente com o serviço de tesouraria os saldos finais que transitam para o dia seguinte; Assegurar o registo e atualização do património; Apoio à elaboração de documentos contabilísticos. Exercer as demais funções procedimentos tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei regulamento deliberação despacho ou determinação superior.

3. Posicionamento remuneratório: A correspondente ao posicionamento remuneratório da carreira e categoria de origem.

4. Requisitos de admissão previstos no artigo 17º da Lei 35/2014 de 20 de Junho – podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam, cumulativamente, até ao termo do prazo de entrega da candidatura, fixado no presente aviso, os seguintes requisitos

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

4.1. Requisitos de admissão relativos ao trabalhador: Podem ser opositores todos os trabalhadores titulares na carreira e categoria de Assistente Técnico e outros trabalhadores em funções públicas detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado que cumpram os requisitos de ingresso na carreira, nomeadamente, 12º ano.

5. Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas em formulário de candidatura ao recrutamento por mobilidade, disponível na secretaria da Junta de Freguesia www.jf-minadeagua.pt.

5.1. As candidaturas deverão ser enviadas para o e-mail recrutamento@jf-minadeagua.pt;

5.2. E deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Fotocópias do certificado de habilitações literárias;

b) Fotocópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão;

c) Curriculum Vitae detalhado, atualizado e datado, devidamente assinado pelo requerente, mencionando nomeadamente a experiência profissional anterior relevante para o exercício de funções do lugar a concurso e ações de formação e aperfeiçoamento profissional frequentadas nos últimos três anos, com alusão à sua duração (nº de horas), devendo apresentar comprovativos de toda a informação mencionada, sob pena de não ser considerada para efeitos de Avaliação Curricular;

d) Declaração emitida pelo serviço público de origem, devidamente atualizada, da qual conste: a modalidade de vínculo de emprego público, a descrição detalhada das atividades/funções que atualmente executa e a identificação da carreira/categoria em que se encontra inserido, com a identificação da respetiva remuneração reportada ao nível e posição remuneratória auferidos, devendo a mesma ser complementada com informação referente à avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos.

5.3. Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

5.4. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

5.5. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

6. Métodos de seleção: Avaliação Curricular (AC), complementada com a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

6.1. Avaliação curricular, com uma ponderação de 70%, em que são considerados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente:

i) A experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho em causa e o grau de complexidade das mesmas, isto é experiência profissional nas áreas das competências atribuídas legalmente às Juntas de Freguesia;

ii) A formação profissional relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;

iii) A habilitação académica;

iv) A avaliação do desempenho relativa ao último ano em que o candidato executou atividade idêntica a do posto de trabalho a ocupar.

6.2. Na avaliação curricular é adotada a escala de 0 a 20 valores.

6.3. Método de seleção complementar: Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) — com uma ponderação de 30%, visa obter informações sobre os comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

7. A publicação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista ordenada alfabeticamente, bem como a lista unitária de ordenação final, é publicada na página eletrónica www.jf-minadeagua.pt e afixada em local visível e público das instalações da Junta de Freguesia.

8. Júri do concurso: Presidente: Maria do Céu Gama, carreira e categoria de Coordenador Técnico; Vogais efetivos: Joana Lopes, carreira e categoria de Técnico Superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Rute Julião, carreira e categoria de Técnico Superior; Vogais Suplentes: Tiago Cangalhas, carreira e categoria de Assistente Técnico, e Eufémia Alexandra da Rocha Rodrigues, carreira e categoria de Assistente Técnico.
